



EL-637/08 - 26.03.08 - Pref.  
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Rua. Francisco Albuquerque, 1488

ESTADO DO PARANÁ

- Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220

Cx. Postal 450

CNPJ 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

[vereador\\_roquedefreitas@camaracm.com.br](mailto:vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br)

PMDB

# INDICAÇÃO

053/08

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 468/08

Campo Mourão, 18/03/08 Horas 17:45

Elias  
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das Sessões 19/03/2008



PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, indicando que sejam construídas paredes e construído vestiários e banheiros na quadra coberta, transformando em um ginásinho a quadra do Centro Social Urbano, também que seja reformado e pintado o alambrado.

## JUSTIFICATIVA

Por solicitação de moradores vizinhos do CSU.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de março de 2008.

  
ROQUE DE FREITAS

/LQ

## **A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

**SOBRE A MATÉRIA:**

( X ) *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

( ) existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

( ) Não

( ) Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

( X ) *não há qualquer óbice.*

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Seção Legislativa (167,I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

( X ) *não há qualquer óbice.*

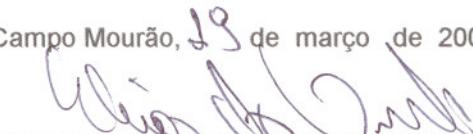
( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 19 de março de 2008.

  
**ELIAS DA SILVA**  
Chefe da Divisão Legislativa



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br]

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

( <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	<u>468</u>	/2008	( <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	<u>                  </u>	/2008
( <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	<u>                  </u>	/2008	( <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	<u>                  </u>	/2008
( <input type="checkbox"/> Requerimento	<u>                  </u>	/2008	( <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	<u>                  </u>	/2008
( <input type="checkbox"/> Outros	<u>                  </u>	/2008	( <input type="checkbox"/> Moção nº	<u>                  </u>	/2008

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- ( Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ( Verificação de Prejudicialidade.
- ( Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ( Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ( Inconstitucional por ferir:.....
- ( Inorgânico por ferir:.....
- ( Ilegal por ferir:.....
- ( Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ( Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- ( Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ( Parecer Jurídico em anexo.
- ( Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- .....
- ( A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- ( A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 19/03 /2008.

( favorável à tramitação.

( favorável à tramitação com emendas.

( Pela apresentação de substitutivo

( Contrário à tramitação

( ..... Emendas em anexo.

( Substitutivo em anexo.

( Diligências.

GIOVANE JOSE MARTINS  
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312